Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 1.987

Cria as Comissões Permanentes de Educação, Cultura e Desportos; Saúde e Assistência Social; Agropecuária, Abastecimento, Industria e Comercio.

ARTIGO 1º - Ficam criadas as Comissões Permanentes de Educação, Cultura e Desportos; Saude e Assistência Social; Agropecuária, Abastecimento, Industria de Comércio.

Parágrafo Unico - Cada Comissão será constituida por três membros, osbservando-se a proporcionalidade partidária.

ARTIGO 2º - Compete a Comissão de Educação, Cultura e Desportos, emitir parecer sobre processos referentes a educação, ensino e artes, ao patrimônio historico e cultural, as atividades esportivas e de recreação, no municipio.

ARTIGO 3º - Compete a Comissão de Saúde e Assistência Social, emitir parecer sobre saúde e higiêne e assistência social.

Parágrafo Unico - A Comissão de Saude e Assistência Social compete tambem a fiscalização dos programas de higiene, saude e assistência social, assim tambem como a aplicação das verbas destinadas às entidades assistenciais do municipio.

ARTIGO 4º - Compete a Comissão de Agropecuária, Abastecimento, Industria e Comercio, emitir parecer sobre processos referentes a agropecuária, industria e comércio, abastecimento e as relações de trabalho no municipio.

ARTIGO 5º - As Comissões Permanentes de Educação, Cultura e Desportos; Saúde e Assistência Social; Agropecuária, Abastecimento, Industria e Comercio, funcionarão de conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das demais comissões permanentes.

ARTIGO 6º - Por força desta Resolução fica extinta a Comissão de Cultura e Assistencia Social.

ARTIGO 7º - Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de Agosto de 1.987

Dr. Tiago Ferraz de Siqueira
Presidente

Laercio Françoso
Secretario